



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA nº 15/21018

Súmula: *Concede gratificação pelo exercício da função de coordenador de Controle interno ao servidor José Patricio de Amorim.*

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos do art. 10 da Lei Complementar nº 58/2014, que permite a concessão de gratificação de função ao servidor nomeado para cargo de Coordenador de Controle Interno;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 316/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de função ao servidor **José Patricio de Amorim**, ocupante do cargo de Coordenador de controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no montante de 60% do seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 03 de dezembro de 2018.

Dejalma Gonçalves de Oliveira
Presidente